



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato n° 241/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **I Lourenco da Silva Decoracoes**, CNPJ **36.821.529/0001-13**.

Processo licitatório n.º 110/2025

Pregão Eletrônico n.º 62/2025

Objeto: Contratação de serviços de confecção de arcos de balões e montagem de hall de entrada decorado, a serem utilizados em ações, campanhas e eventos realizados pelas Secretarias do Município de Mercedes/PR, através da política pública denominada "Compra Mercedes".

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	<i>Juciane Buma</i>	<i>32379</i>
Gestor Substituto	<i>Hudson Gabriel Simckler</i>	<i>86010</i>

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 14 de julho de 2025

ROGERIO HENRIQUE
Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
ENDLER:10245291938 Dados: 2025.07.14 16:48:56 -03'00'

Rogério Henrique Endler
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E EMPREGO

Ciente: *[Signature]* Data: / /
Ass. Servidor

Ciente: *Hudson Gabriel Simckler* Data: *15* / *07* / *25*
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 241/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **I Lourenco da Silva Decoracoes**, CNPJ 36.821.529/0001-13.

Processo licitatório n.º 110/2025

Pregão Eletrônico n.º 62/2025

Objeto: Contratação de serviços de confecção de arcos de balões e montagem de hall de entrada decorado, a serem utilizados em ações, campanhas e eventos realizados pelas Secretarias do Município de Mercedes/PR, através da política pública denominada "Compra Mercedes".

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	<i>Jaine Werner</i>	93718
Fiscal Substituto	SAKSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 14 de julho de 2025

ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por
ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:10245291938
Dados: 2025.07.14 16:49:18 -03'00'

Rogério Henrique Endler
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E EMPREGO

Ciente: *Jaine Werner* Data: 15/07/25
Ass. Servidor

Ciente: *Sakson Felipe Winkelmann* Data: 15/07/25
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 491/2025.
DATA: 15 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 241/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 110/2025, Pregão Eletrônico n.º 62/2025:

I – Gestor Titular: Juciane Brum, Secretária de Educação e Cultura, matrícula n.º 32379;

II – Gestor Substituto: Jéssica Gabriele Finckler, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 86010;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 241/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 110/2025, Pregão Eletrônico n.º 62/2025:

I – Fiscal Titular: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

II – Fiscal Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.07.15 11:32:25 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 15 de julho de 2025 — Edição 4167

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br